



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0096, DE 9 DE MARÇO DE 2015

Altera o ATO TRT5 nº 0092, de 6 de março de 2015, prorrogando a suspensão dos prazos processuais no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador, nos dias 9 e 10 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT5 nº 0092, de 6 de março de 2015, que determinou a retomada dos prazos, nos processos físicos e eletrônicos, nas unidades do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira;

CONSIDERANDO o Expediente nº 09.54.15.00730-35, em que a Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Vigilância em Saúde, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, VISAMB e CEREST apresentam Relatório (preliminar) de Investigação de suspeita de intoxicação por produto químico no Tribunal Regional do Trabalho-5ª Região;

CONSIDERANDO que, o Relatório supramencionado faz recomendações preliminares dentre as quais a realização de higienização de todas as dependências, do sistema de ar-condicionado e ventilação do local, diligências essas já realizadas;

CONSIDERANDO que, em visita integrada SMS e SESAB ao prédio do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador os órgãos fiscalizadores da saúde pública apresentaram orientações, a serem seguidas nos dois primeiros dias após a retomada do expediente forense, que foram e continuam sendo atendidas, para que a reabertura do acesso de pessoas ao Fórum Trabalhista em questão aconteça de forma segura;

CONSIDERANDO que, por força dessas diligências, em curso nos dias 9 e 10 de março de 2015, o atendimento a jurisdicionados e operadores do direito não se encontra inteiramente normalizado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do livre acesso à Justiça e do menor tempo de duração do processo,

Firmado por assinatura digital em 10/03/2015 11:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115031001350531049.

Firmado por assinatura digital em 09/03/2015 18:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030901350226377.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial, que:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0092, de 6 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogada, nos dias 9 e 10 de março de 2015 (segunda e terça-feira), a suspensão dos prazos processuais nos processos físicos e eletrônicos no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, mantendo-se expediente forense nas unidades, sendo que o uso das dependências do prédio deverá obedecer às seguintes orientações, obrigatoriamente, nesses dias (9 e 10 de março):

- I - (...)
- II - (...)
- III - (...)
- IV - (...)
- V - (...)” (NR)

Art. 2º A retomada da contagem dos prazos nos processos físicos e eletrônicos ocorrerá a partir do dia 11 de março de 2015 (quarta-feira), inclusive, revogada qualquer ordem em contrário, ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 9 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 09.03.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 10/03/2015 11:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115031001350531049.

Firmado por assinatura digital em 09/03/2015 18:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030901350226377.